



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria Nº 0843/2018

Em atenção a solicitação da servidora, **PATRÍCIA PENHA GONÇALVES RIBEIRO**, formalizada pelo processo de nº 04943/2017, que trata da Readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 01 (um) ano, a partir de 24/07/2018.

São João da Barra, 23/08/2018

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração